



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS  
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones:  
(91) 3201-0956**

**EDITAL No 02/2019**

**Processo de seleção ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais**

**I - PREÂMBULO**

1.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

1.2. As áreas de concentração do curso são duas: Clínica das Doenças Tropicais, para profissionais graduados em Medicina e, Patologia das Doenças Tropicais, destinada a graduados das demais áreas do conhecimento.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 04/10/2019.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt> e <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

**II - OBJETIVOS DO CURSO**

a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

b) Objetivos Específicos:

- Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior;

- Analisar criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;
- Aplicar sistemas informatizados ao setor saúde, considerando os aspectos técnicos e conjunturais dos serviços.

### III – CLIENTELA

- Da área de concentração em Clínica das Doenças Tropicais (Medicina Tropical): graduados em Medicina;
- Da área de concentração em Patologia das Doenças Tropicais: graduados nos demais cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

### IV - VAGAS

Estarão disponíveis 10 vagas para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. A lista dos docentes para orientação se encontra no Anexo I deste edital.

### V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt>, depois acessar o menu *Processos Seletivos*, e a opção **Seleção do curso de Mestrado do PPGDT** e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição.

01. Documento de identificação válido emitido por órgão oficial, com foto, frente e verso, digitalizado, em um único arquivo.
02. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$150,00.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação **INCOMPLETA**, nem fora do período de inscrição.
- b) Os candidatos deverão fazer depósito identificado no caixa ou transferência bancária para a FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59, conta corrente 99472-3 da agência 1674-8 do Banco do Brasil. **Não serão aceitos depósitos realizados em caixa eletrônicos.** A conta será administrada pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A conferência do pagamento será feita eletronicamente, sendo que o não pagamento implicará no indeferimento da inscrição

c) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital.

d) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

e) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo mesmo. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no anexo II deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.

f) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período 18/10/2019 a 21/10/2019.

g) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

## VI - SELEÇÃO

### Critérios de Seleção:

VI.1 - O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem aprovadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório, com nota mínima igual a 7 (sete); peso 3
- b) Avaliação do Curriculum vitae (Lattes), comprovado, de caráter classificatório; peso 2
- c) Entrevista com o(a) candidato(a), de caráter classificatório; peso 2

### VI.2 - Prova escrita

- A prova escrita conterà questões do tipo objetiva e/ou subjetiva, as quais versarão sobre os temas elencados nos artigos científicos selecionados pela comissão de avaliação.
- A prova escrita conterà dez (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada.
- A comissão de avaliação selecionará artigos extraídos de periódicos nacionais e/ou internacionais, relacionados ao final deste edital, relativos à área do conhecimento deste curso.

- A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
  - Os candidatos deverão comparecer à sala de aula, onde será realizada a prova, até 8 horas. Não será permitida a entrada de candidatos após este horário.
  - Todas as questões deverão ser respondidas com caneta tinta preta ou azul. As respostas feitas a lápis serão **desconsideradas**.
  - A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.
  - Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação de documento válido com foto. Também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova de habilidades específicas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- Qualquer alteração no cronograma do edital será publicada na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

VI.3 – Não será permitido revisão de prova.

VI.4 - Curriculum vitae – Deve ser preparado de acordo com modelo da Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), e deverá ser entregue com a comprovação das atividades acadêmicas.

- a) A entrega do Curriculum vitae só será necessária para os candidatos que forem aprovados na prova escrita.
- b) Os Curriculum vitae deverão ser entregues na secretaria do PPGDT na data especificada no item VIII deste edital. Neste momento, as cópias dos comprovantes serão validadas frente aos originais.
- c) Os Curriculum vitae serão avaliados de acordo com o anexo IV.

VI.5– Entrevista

As entrevistas serão realizadas no Núcleo de Medicina Tropical, na data prevista neste edital e horário a ser estabelecido pela comissão avaliadora, o qual será divulgado na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

VI.6 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (documento de identidade original, com foto).
- b) For surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer

expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

c) Não entregar o Curriculum vitae no prazo estabelecido com os comprovantes.

c) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcado;

Parágrafo Único: As condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com Instituição de ensino superior ou qualquer outra empresa ou serviço serão avaliadas durante a entrevista. O candidato deverá o termo de compromisso no momento da entrevista (Anexo III).

## VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VII.1 - O resultado final do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos nos itens a, b e c do parágrafo VI.1., respeitando-se o critério de exclusão previsto.

VII.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

## VIII - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

## VIII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 14/10/2019
- Recurso contra o edital: 15/10/2019 a 16/11/2019
- Resultado de recurso contra o Edital: 17/11/2019
- Solicitação de Isenção de taxa de inscrição: 18/10/2019 a 21/10/2019
- Resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição: 22/10/2019
- Período de Inscrição: 23/10/2019 a 22/11/2019
- Divulgação das inscrições homologadas: 26/11/2019
- Recurso das inscrições não homologadas: 27 e 28/11/2019
- Resultado de recurso das inscrições não homologadas: 02/12/2019
- Prova escrita: 04/12/2019 às 8 horas
- Divulgação dos resultados da prova escrita: 11/12/2019
- Entrega de Currículos dos selecionados na prova escrita: 12 a 13/12/2019
- Entrevista com os candidatos selecionados na prova escrita: 16 a 17/12/2019
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 20/12/2019

Observações:

a) A solicitação de isenção de taxa de inscrição, recursos e os currículos devem ser entregues, de acordo como o solicitado neste edital, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 92, das 9 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs.

b) A prova escrita está prevista para ocorrer no Núcleo de Medicina Tropical, mas, se for necessário, seu local poderá ser alterado caso a demanda de inscritos seja superior à capacidade das salas de aula da unidade.

c) As divulgações dos recursos, das inscrições homologadas, confirmação do local de prova, dos resultados da prova escrita, local e hora da entrevista e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

## IX - MATRÍCULAS

Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 01 a 09/03/2020.

Deverão entregar na secretaria do PPGDT cópia e apresentar os documentos originais abaixo para conferência e cadastro no sigaa.

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

Após o cadastro, o aluno realizará a matrícula online (Local: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do PPGDT, na Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Telefone (91) 3201-0956.

b) Início do período letivo (1º semestre de 2020): 01/03/2020

## X - BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa no PPGDT;
- b) Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;

- c) Dedicção integral ao Curso;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento, de outra agência.

## XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## XII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Gillian Stresman, Teun Bousema, and Jackie Cook. Malaria Hotspots: Is There Epidemiological Evidence for Fine-Scale Spatial Targeting of Interventions? Trends in Parasitology, October 2019, Vol. 35, No. 10 <https://doi.org/10.1016/j.pt.2019.07.013>
2. Gonzales CA, Bacchetti P, Khalili M, Impact of gender and menopausal status on metabolic parameters in chronic hepatitis C infection. J Viral Hepat. 2016 Mar;23(3):232-9. doi: 10.1111/jvh.12487. Epub 2015 Nov 10.
3. da Silva MB, Portela JM, Li W, Jackson M, Gonzalez-Juarrero M, Hidalgo AS, Belisle JT, Bouth RC, Gobbo AR, Barreto JG, Minervino AHH, Cole ST, Avanzi C, Busso P, Frade MAC, Geluk A, Salgado CG, Spencer JS. Evidence of zoonotic leprosy in Pará, Brazilian Amazon, and risks associated with human contact or consumption of armadillos. PLoS Negl Trop Dis. 2018 Jun 28;12(6): e0006532. doi: 10.1371/journal.pntd.0006532. eCollection 2018 Jun.
4. Chakravarty J, Hasker E, Kansal S, Singh OP, Malaviya P, Singh AK, Chourasia A, Singh T, Sudarshan M, Singh AP, Singh B, Singh RP, Ostyn B, Fakiola M, Picado A, Menten J, Blackwell JM, Wilson ME, Sacks D, Boelaert M, Sundar S. Determinants for progression from asymptomatic infection to symptomatic visceral leishmaniasis: A cohort study. PLoS Negl Trop Dis. 2019 Mar 27;13(3): e0007216. doi: 10.1371/journal.pntd.0007216. eCollection 2019 Mar.
5. Zhang Q, Sun K, Chinazzi M, Pastore Y Piontti A, Dean NE, Rojas DP, Merler S, Mistry D, Poletti P, Rossi L, Bray M, Halloran ME, Longini IM Jr, Vespignani A. Spread of Zika virus in the Americas. Proc Natl Acad Sci U S A. 2017 May 30;114(22):E4334-E4343. doi: 10.1073/pnas.1620161114. Epub 2017 Apr 25.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS  
ANEXO I

**LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

Prof. Dr. Aldemir Branco de Oliveira Filho  
Profª. Dra. Edna Aoba Yassui Ishikawa  
Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista  
Prof. Dr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro Filho  
Prof. Dr. Fernando Tobias Silveira  
Profª. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro  
Profª. Dra. Maisa Silva de Sousa  
Profª. Dra. Rita Catarina Medeiros Sousa  
Profª. Dra. Rosana Maria Feio Libonati Bebiano



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

**Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_,  
venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao  
ingresso 2016 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade  
Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior  
a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na  
categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural  
inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos  
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Data)

\_\_\_\_\_

(Assinatura do solicitante)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2020

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
nº \_\_\_\_\_ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-  
Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical, cumprirei  
integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento,  
especialmente no que se refere aos prazos e créditos.  
Nestes termos Pede Deferimento

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO IV

### AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes, monitoria, PIBIC, PIBEX, PIVIC e experiência didática, independentes do ano. Em relação aos resumos em anais de evento científico, só serão aceitos os publicados nos últimos 5 anos. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, do comitê Medicina II da CAPES como pode ser acessado em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

O currículo deverá ser comprovado.

- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 3 pt por item
- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2– 1 pt por item
- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5– 0,5 pt por item

- PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA PUBLICADO/ACEITO – 3 pt  
por item
- RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS  
(máximo de 10 itens) – 0,1 pt por item (máximo de 1 pt)
- RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo  
de 20 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 1 pt)
- MONITORIA, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX – 1pt/ ano
- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – Pontuação segundo tabela abaixo (máximo de 1  
pt)

| <b>Especificações</b>                                                                   | <b>Pontuação por semestre</b> | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Disciplinas ministradas em ensino médio / técnico                                       | 0,1 pts                       |                  |
| Disciplina / Aula / Oficina / Workshop ministrados em atividades de extensão e projetos | 0,1 pts                       |                  |